FORNOS DE ALGODRES
MUNICÍPIO

Despacho 2026.11.02.07

Título do Despacho: Publicitação do início do procedimento e consulta/audiência de interessados – Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística

Considerando a Informação 1795294, de 30/01/2026, e em execução da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 04/02/2026, relativa ao início do procedimento de revisão do **Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística**;

Considerando que o **início do procedimento deve ser publicitado no sítio institucional**, com indicação do órgão competente, data de início, objeto e forma de constituição de interessados e apresentação de contributos;

Considerando que o **projeto de regulamento deve ser submetido a consulta/audiência por prazo não inferior a 30 dias**, com recolha de sugestões, procedendo-se à respetiva publicação e divulgação no sítio institucional;

Determino:

1. **A publicitação do início do procedimento** de revisão do **Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística**, com a disponibilização do **Projeto de Regulamento** e demais elementos que o acompanhem, no **sítio institucional do Município**, com a visibilidade adequada.
2. A abertura de **participação procedimental/consulta (audiência de interessados)**, fixando-se:
 i. **Prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos: 30 dias**, a contar do **dia útil seguinte** ao da publicação/divulgação do projeto no sítio institucional;

ii. **Modo de apresentação de contributos:** por correio eletrónico para consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt;

iii. **Assunto do email:** "**Consulta Pública - Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística**".

3. Para efeitos de divulgação, **promova-se a publicação** do aviso/edital e do projeto:

 i. No **sítio institucional do Município**;

 ii. Por **edital** nos locais de estilo;

 iii. E, quando aplicável, na **publicação oficial do Município** ou na **2.ª série do Diário da República**, nos termos legalmente previstos para a consulta pública de projetos regulamentares.

4. **Consulte-se expressamente**, para efeitos de recolha de contributos no mesmo prazo:

 i. **Todos os membros da Assembleia Municipal e Executivo Municipal**.

 ii. **Promotores/Associações Culturais e Agentes/Artistas Locais.**

 iii. **GNR, Proteção Civil e Bombeiros**

 iv. **Serviços de licenciamento/fiscalização municipais e Entidades Gestoras de Espaços Municipais.**

 v. **IGAC**

5. **Designa-se como responsável pela direção do procedimento** o Eng. **André Veiga Santos Pereira** a quem compete assegurar a tramitação subsequente, incluindo a análise e ponderação dos contributos rececionados e a elaboração de proposta final a submeter a deliberação.

O presente despacho deve ser dado a conhecer aos serviços competentes para cumprimento e publicitação.

Fornos de Algodres, 2 de novembro de 2026

[Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote
Dados: 2026.11.02 12:52:52 Z

Alexandre Filipe Fernandes Lote, Dr.

Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres